



Ao Ilmo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Carnaubal, Sr. Vereador Genilson Mendes da Silveira

Indicação é o instrumento legislativo aprovado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora e, conforme Art. 95 do Regimento Interno desta casa legislativa, a vereadora Laís Helena Lopes da Silva cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias. Nestes Termos o a Vereadora pode provocar a Secretaria de Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto para que providenciem as respectivas indicações passo a expor:

INDICAÇÃO Nº 180/2021

Senhor Presidente, respeitosamente, apresento à V.Exa. a presente INDICAÇÃO, nos termos do Art. 95 do Regimento Interno desta casa, local onde ocupo acento e no uso das minhas atribuições legais, sugiro ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente que realize a reforma no MIRANTE SANTO ANTONIO. Reparos e manutenção na iluminação do mesmo.

Indicar:

Ementa: Que o Poder Executivo, através da Secretaria de infraestrutura que realize reforma no MIRANTE SANTO ANTONIO.

Justificação

Faz-se necessário a importância de uma reforma no Mirante Santo Antônio. A solicitação se fez necessária tendo em vista o grande numero de pessoas que visitam o local, que necessita de reforma. É necessária a troca de bancos, implantação de iluminação, colocação de lixeiras e paisagismo. Com a referida reforma, vamos proporcionar um espaço mais agradável não só para os turistas, como para a população em geral.

Autora

Lais Helena Lopes da Silva

Vereadora - Legislatura 2021 a 2024

**Segunda Secretaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubal
Presidente das Comissões de Educação, Saúde e Orçamento e Finanças**

